PORTARIA Nº 352/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a Servidora Sra. **MARCIANE DAÍSE WUADEN FINGER,** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Grupo 3, Nível 1, Classe "C", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, contando no período de 03 de Setembro de 2018 a 01 de Março de 2019, conforme atestado em anexo, em conformidade com (Seção III – DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), Art. 28, Parágrafo 2.º, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 03 de Setembro de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
03/Setembro/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação